



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 664/2006

Altera o art. 2º da Portaria nº 117/05 de 24 de janeiro de 2005, alterada pela Portaria nº 050/2006 de 19 de janeiro de 2006.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera o art. 2º da Portaria nº 117/05 de 24 de janeiro de 2005, alterada pela Portaria nº 050/2006 de 19 de janeiro de 2006., que nomeou o servidor **JEFFERSON DA LUZ SILVA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Conceder ao ora nomeado as seguintes gratificações:

I – o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC 02, pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, a partir de 01 de julho de 2006.

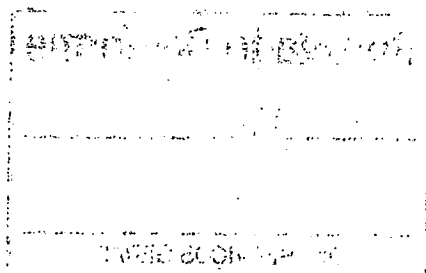
II – o percentual de 100% (cem por cento) sobre o símbolo CC 02, a título de representação, a partir de 01 de julho de 2006."

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 03 de julho de 2.006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 04 Julho 12006  
 DE N.º 7738  
 UMUARAMA, 04 07 12006  
09  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**

**Revogado Conforme**  
 N.º 1  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**

**Revogado Conforme**  
 Port. N.º 633 108  
Ellen Paula  
**DIV. SERVIÇOS GERAIS**